MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS ANÁPOLIS**

CHAMADA PÚBLICA № 29/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápo lis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 30/08/2023 a 05/09/2023 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE DOULAS atividade do Programa de Extensão: Il Ciclo de Formação e Promoção do Bem Estar para Mulheres.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão disponibilizadas um total de 40 vagas para a Ação e Extensão: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Doulas, que visa a capacitar mulheres para atuarem como Doulas, estando aptas ao acompanhamento competente de mulheres em seu ciclo gravídico puerperal, sendo destinadas ao seguinte público: mulheres residentes no Estado de Goiás com 18 anos completos.
- 1.2. Os interessados na Ação de Extensão devem se inscrever no link https://forms.gle/PpDiNmMAxcsVzweM7, no período de 30/08/2023 a 05/09/2023, para efetivação da inscrição.

INSCRIÇÕES		
30/08/2023 a 05/09/2023	https://forms.gle/PpDiNmMAxcsVzweM7	

1.3. Serão ofertadas 40 vagas, distribuídas entre comunidade externa e comunidade interna, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS			
Comunidade Externa		Comunidade Interna – IFG	Total
38 vagas			
18 vagas para candidatas de Anápolis	20 vagas para candidatas de demais cidades de Goiás	2 vagas	40 vagas

- 1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para mulheres da população em geral, excluídas as candidatas que se enquadram nas condições do subitem 1.5.
- 1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidoras efetivas e/ou substitutas e estudantes matriculadas em cursos regulares do IFG maiores de 18 anos e com disponibilidade no horário noturno.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação das candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas à matrícula, conforme o processo seletivo descrito abaixo, bem como a classificação das candidatas para compor a lista de espera.
- 2.2. A seleção das candidatas será realizada obedecendo as seguintes etapas:
- a) 1ª Etapa Inscrição: Preenchimento do formulário de inscrição de caracterização de perfil. Envio de documentação comprobatória pelo formulário de inscrição ou pelo e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br. A documentação também poderá ser entregue presencialmente na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - do IFG/Câmpus Anápolis, sala S-301, das 8:00 às 18:00.

Para o envio online dos documentos comprobatórios: organizar um único arquivo PDF com os documentos de pontuação: CadÚnico ou

comprovante de renda, histórico escolar, certificado de escolaridade, certidão de nascimento dos filhos, laudo PCD, carta de integração em movimento social. Envio de arquivo em PDF no próprio formulário de inscrição ou para o e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br até do dia 05/09/2023.

- 2.3. A não comprovação de um dos critérios de pontuação que forem indicados pela candidata levará a reclassificação da mesma. A candidata poderá ser eliminada em caso de dois ou mais critérios não forem comprovados.
- b) 2ª Etapa Análise de Perfil: Atribuição de pontuação obedecendo aos seguintes critérios: CadÚnico, LGBTQIAP+, PCD, identidade étnico-racial, histórico escolar e comprovação de escolaridade, vulnerabilidade de gênero e ativismo político, podendo a candidata acumular 60 pontos assim distribuídos:

PONTUAÇÃO DE CRITÉRIOS		
Possuir CadÚnico	10 pontos	
Ensino Médio Completo	5 pontos	
Faixa de Renda até 2 salários mínimos	5 pontos	
Pessoa com deficiência (PCD)	5 pontos	
Autodeclaração Étnica-racial (pretos, indígenas, quilombolas, ciganos)	5 pontos	
Autodeclaração de gênero (LGBTQIAP+)	5 pontos	
Escola Pública	5 pontos	
Participação em movimento social	10 pontos	
Maternidade solo	5 pontos	
Maternidade	5 pontos	

- c) 3ª Etapa Análise da carta de intenções: Correção da carta de intenções das candidatas que pontuarem acima de 20 pontos na 2ª etapa, seguindo por ordem decrescente até o limite do dobro de vagas, ou seja, serão corrigidas até 80 redações. A carta de intenções será atribuída 40 pontos.
- d) 4ª Etapa Confirmação da matrícula: Preenchimento do formulário de matrícula das candidatas selecionadas.
- 2.5. A lista das candidatas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais), a partir de 11/09/2023.
- 2.6. Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatas da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.
- 2.7 Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatas da comunidade externa, classificadas em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas de forma online mediante a anexação dos documentos descritos no link abaixo conforme item 3.2, no período de 12/09/2023 a 15/09/2023.

MATRÍCULAS	
12/09/2023 a 15/09/2023	https://forms.gle/docDuWdp5AHVkvKg7

- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser anexada no link . São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- I. Formulário de Matrícula (https://forms.gle/docDuWdp5AHVkvKg7);
- II. Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- IV. Comprovante de endereço com CEP.
- 3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas o formulário de matrícula.
- 3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.
- 3.5. Caso as candidatas aprovadas em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada e assim sucessivamente as próximas chamadas até o preenchimento das vagas.
- 3.6 Caso haja desistência por parte de uma candidata matriculada, o IFG /Câmpus Anápolis entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais a candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	30/08/2023 a 05/09/2023	Período de Inscrições Online
	11/09/23	Divulgação das classificadas em 1ª chamada e lista de espera
	12/09/2023 a 15/09/2023	Matrículas Online das classificadas em 1ª chamada
Anápolis	18/09/2023	Divulgação da 2ª chamada
	18/09/2023 a 21/09/2023	Matrícula Online das classificadas em 2ª chamada
	18/09/2023	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Endereco: Avenida l	IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS Pedro Ludovico, Bairro Reni Cury, Anápolis – GO, CEP: 75135-490	
Endereyo. Averilda f		
Ação de Extensão	CURSO DE FORMAÇÃO DE DOULAS MODALIDADE: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DOULA – Curso previsto no Programa de Extensão: Ciclo de formação e promoção do bem estar para mulheres	
Proponente/ Coordenação	ANDRÉIA FARINA DE FARIA ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA	
Área de conhecimento	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	
Carga horária	140 HORAS	
Modalidade	CURSO HÍBRIDO	
Número de vagas	40	
Público	PESSOAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	
Requisitos mínimos	18 ANOS COMPLETOS POSSUIR ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSANDO. POSSUIR COMPUTADOR OU SMARTPHONE COM ACESSO A INTERNET.	
Data de início	18/09/2023	
Data de término	15/12/2023	
Perfil da Ação de Extensão	Curso FIC	
Objetivos	Geral: Formar pessoas do gênero feminino para atuar como Doulas, aptas ao acompanhamento competente de mulheres em seu ciclo gravídico puerperal. Específicos: • Oferecer subsídios teórico/vivenciais e práticos para potencializar as habilidades naturais das mulheres no cuidado a mulheres no ciclo gravídico-puerperal; • Oportunizar a inclusão social e econômica a mulheres da comunidade, formadas como Doulas, como sistema de cooperativas para atendimento de mulheres no ciclo gravídico-puerperal; • Fomentar redes de apoio a gestação e amamentação e o trabalho voluntário; • Capacitar mulheres para a superação de mitos e violências por meio da difusão do paradigma da medicina baseada em evidências, dos direitos das mulheres e da criança e das orientações da OMS; • Capacitar para o (re)conhecimento e denúncia das práticas de violência obstétrica.	

	Utilização da Plataforma Moodle.			
Metodologia	Aulas presenciais.	esenciais.		
· ·	Leitura de textos; Estudo de caso. Grupo de estudos. Utilização de filmes e documentários; Rodas de Conversa; Debates, Oficinas e Palestras. Visitas técnicas.			
	Componente Curricular	Carga horária		
	Leitura e Produção de Texto	(h) 10		
Matriz curricular prevista	Ética, Cidadania e Relações Interpessoais	10		
	Informática aplicada à atuação da Doula	10		
	Empreendedorismo e Associativismo da Doula	10		
	Fisiologia da gestação e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20		
	Fisiologia do trabalho de parto e parto/nascimento e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20		
	Fisiologia do puerpério e aspectos físicos, emocionais e MBE e o papel da Doula	20		
	Doula e Políticas Públicas	20		
	Prática Supervisionada	20		
	Total	140		
Critérios de avaliação e certificação	75% de frequência e 60% de apro da matriz curricular.	veitamento em todos os componentes		

(assinado eletronicamente) Jacques Elias de Carvalho Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-ANAPOLI, em 30/08/2023 15:39:39.
- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE CD4 ANA-GPPGE, em 30/08/2023 15:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447808

Código de Autenticação: 9581f8d257



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457 (62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)